



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Av. Paulista, 1842 - Torre Sul - Bairro Bela Vista - CEP 01310-936 - São Paulo - SP - www.trf3.jus.br
4º andar - Quadrante 2

ATA DE JULGAMENTO Nº 11212773/2024

Ata da 2ª Sessão extraordinária de 28 de agosto de 2024.

Às 14:00 horas, por videoconferência, sob a Presidência da Sra. Desembargadora Federal CONSUELO YOSHIDA, presentes os Senhores Desembargadores NERY JUNIOR, CARLOS DELGADO, ADRIANO PILEGGI e RUBENS CALIXTO, bem como o agente do Ministério Público Federal, Dra. Isabel Cristina Groba Vieira, foi aberta a sessão.

Foi determinada a expedição de ofício ao Centro Local de Inteligência, dando notícia da existência de inúmeras Ações Cíveis Públicas referente ao mesmo assunto tratado nos autos da AC 0000331-69.2010.4.03.6124 (reflorestamento da Área de Preservação Permanente que circunda reservatório artificial de água, bem como a cobrança de indenização pelos respectivos danos ambientais).

Encerrou-se a Sessão às 18:45, tendo sido julgados 25 processos eletrônicos, ficando adiado o julgamento dos demais feitos para a próxima Sessão.



Documento assinado eletronicamente por **Consuelo Yatsuda Moromizato Yoshida, Desembargadora Federal**, em 23/09/2024, às 19:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **11212773** e o código CRC **A611E9D4**.